Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS
1º VICE-PRESIDENTE

Aprovado por: unanimidade
Em 28/03/2016
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rosângela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

REQUERIMENTO N.º 074/2016

Excelentíssimo Senhor
Vereador Professor Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, solicitando-lhe informações sobre o motivo dos ares-condicionados adquiridos para o Posto de Saúde do Bairro Agroceres não estarem instalados.

Justificativa: o Posto de Saúde do Bairro Agroceres esteve em reforma em suas instalações. Entretanto, por falhas no gerenciamento da reforma, não houve a substituição dos fios elétricos, necessários para a instalação dos ares-condicionados. As salas de vacina, que condicionam os medicamentos, são as mais prejudicadas, pois estão em risco iminente de perda e prejuízo dos mesmos.

Conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Ubá, é fixado o prazo de 15 dias para o recebimento de informações solicitadas pelo Legislativo Ubaense.

"Parágrafo Único. É fixado em 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração direta e indireta do Município prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal na forma desta Lei Orgânica, sob pena de responder criminalmente pela omissão."

Solicita-se, também, o envio de cópia para a imprensa local, FEMAC e Ministério Público.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 28 dias de março de 2016.

VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS
1º VICE-PRESIDENTE